

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
PORTARIA Nº 046/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA  
AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA  
RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao servidor deste Poder Legislativo Municipal, Anderson Board, a quantia correspondente a meia (½) diária, destinada ao custeio de despesas relacionadas à agenda programada para o dia 13 de abril de 2026, ocasião em que participará da CAPACITAÇÃO: PROLEGIS – GOVERNANÇA E DESEMPENHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, NO AUDITÓRIO DA OAB CURITIBA, EM CURITIBA/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 01 de abril de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA GODOI**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Mottim  
**Código Identificador:**71082867

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2026. Edição 3503  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>